PROCESSO LEGISLATIVO Nº 162/2026

REQUERIMENTO Nº 11/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo através de Decreto Municipal publicado anualmente prevê a concessão de tarifa social nas faturas de água e esgoto aos beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÙnico) nos termos da Lei Federal n.º 14.898 de 13 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que diversos munícipes procuraram esta Vereadora onde solicitaram informações sobre se há aplicação automática da tarifa social aos referidos beneficiários pela SAEV AMBIENTAL ou, se é necessário algum procedimento junto a essa Autarquia para essa concessão, bem como o número total de beneficiários locais dessa tarifa.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes a SAEV AMBIENTAL:

1 – Qual o procedimento adotado pela SAEV AMBIENTAL para concessão da tarifa sociai de água e esgoto aos beneficiários locais do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÙnico)?

2 – Qual o número total de beneficiários da tarifa social de água e esgoto em nosso Município?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2026

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): NATIELLE GAMA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 30/01/2026 12:36:20 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-585511-8H1S7R-8C5G4I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.